

Regional, consistente na cessão de 4 (quatro) urnas eletrônicas e auxílio técnico para consulta à comunidade universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná (mandato 2025-2029).

Como é cediço, a cessão de urnas e sistema de votação específico, por empréstimo, em eleições parametrizadas, foi regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio da Resolução n. 22.685/2007, em seu art. 1º, *in verbis*:

*Art. 1º. Poderão ser cedidos, a título de empréstimo, urnas e sistema de votação específico a entidades públicas organizadas e instituições de ensino, para utilização em eleições parametrizadas, assegurando-se-lhes o apoio e o suporte necessários à realização do pleito, com vista a difundir os serviços desenvolvidos pela Justiça Eleitoral e garantir a livre manifestação da comunidade.*

*Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do Tribunal, poderão ser atendidas solicitações de entidades não previstas no caput.*

O Regimento Interno deste Regional assim disciplina a matéria:

*Art. 14. Compete ao presidente do tribunal: (...)*

*XXXIV - aprovar, caso julgue conveniente e observadas as cautelas em resolução do Tribunal Superior Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas para utilização em eleições não oficiais, ad referendum do tribunal, na primeira sessão a que se seguir o deferimento;*

Dessa forma, considerando que o pedido encontra amparo na legislação de regência e, também, nas manifestações favoráveis das unidades técnicas e da Diretoria-Geral deste Tribunal, o deferimento do pedido se revela viável.

Ante o exposto, considerando que o evento ocorrerá em período não eleitoral e não trará qualquer entrave ao andamento dos trabalhos desta Justiça Eleitoral, voto pelo deferimento do pedido de empréstimo de urnas eletrônicas à Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Campus Ji-Paraná, conforme requerido na solicitação constante do id. 8446860, p. 2-4.

Por fim, voto também pelo envio dos autos à STIC para ciência e tratativas com a UNIR - Campus Ji-Paraná.

É como voto.

---

#### EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600239-60.2025.6.22.0000. Origem: Ji-Paraná/RO. Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Assunto: Empréstimo de urnas eletrônicas. Interessado: Fundação Universidade Federal de Rondônia - campus Ji-Paraná.

Decisão: Pedido de empréstimo de urnas eletrônicas deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito e Leticia Botelho. Ausente o Juiz Kherson Maciel. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves.

60ª Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 14 de agosto.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO**

#### **NOTA DE EMPENHO 2025NE000420**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2025NE000420, de 20/08/2025. Nota de Empenho substitutiva de contrato. Natureza Despesa: 33.90.30. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 6.324,00. Contratada: START SHOP GLOBAL LTDA. CNPJ: 37.912.727/0001-55. Objeto(s): 1) Item 08 do Edital: Desinfetante com ação germicida e bactericida, biodegradável, delível, com componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, embalagem com 1000ml. Marca/Modelo: START/STAR. Quant.: 1.000. Vlr. Unit.: R\$ 3,36; 2) Item 10 do Edital: Detergente (lava louças). Frasco de 500 ml. Marca/Modelo: START/STAR. Quant.: 500. Vlr. Unit.: R\$ 1,66; 3) Item 16 do Edital: Inseticida aerossol multi-aplicação, embalagem metálica contendo mínimo 300 ml. Marca/Modelo: START/STAR. Quant.: 100. Vlr. Unit.: R\$ 11,42; e 4) Item 23 do Edital: Produto para limpeza multiuso de uso geral, em frasco de 500ml. Marca/Modelo: START/STAR. Quant.: 400. Vlr. Unit.: R\$ 2,48. Nota de Empenho assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 53/2024, vinculada ao PE 90009/2024/TRE-RO. Processo: SEI 0001119-94.2024.6.22.8000.

## 2ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL(12561) Nº 0600459-86.2024.6.22.0002

PROCESSO : 0600459-86.2024.6.22.0002 NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL (PORTO VELHO - RO)

**RELATOR** : 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOTICIADO : ELEICAO 2024 BRENO MENDES DA SILVA FARIAS VEREADOR

ADVOGADO : MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO (3766/RO)

NOTICIANTE : JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL DE RONDÔNIA

#### JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL (12561) Nº 0600459-86.2024.6.22.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

NOTICIANTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL DE RONDÔNIA

NOTICIADO: ELEICAO 2024 BRENO MENDES DA SILVA FARIAS VEREADOR

Representante do(a) NOTICIADO: MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - RO3766-A

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Intimar o recorrido BRENO MENDES DA SILVA FARIAS para, querendo, oferecer contrarrazões ao Recurso interposto, no prazo de 01 (um) dia, nos termos do art. 22, *caput*, da Resolução TSE n. 23.608/2019.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025. Eu, Márcio Leno Nery Infante, Chefe de Cartório substituto da 2ª Zona Eleitoral/RO, lavrei o presente edital, de ordem da MM.ª Juíza Eleitoral.

## 4ª ZONA ELEITORAL

# Empenho nº 2025NE000420

Última atualização 22/08/2025

**Local:** Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Unidade executora:** 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001119-94.2024.6.22.8000

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 22/08/2025 **Data de assinatura:** 20/08/2025 **Vigência:** de 20/08/2025 a 16/02/2026

**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-002612/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-001515/2024](#)

## Objeto:

1) ITEM 08 DO EDITAL: DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, DELÍVEL, COM COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, EMBALAGEM COM 1000ML. MARCA/MODELO: START/STAR; 2) ITEM 10 DO EDITAL: DETERGENTE (LAVA LOUÇAS). FRASCO DE 500 ML. MARCA/MODELO: START/STAR; 3) ITEM 16 DO EDITAL: INSETICIDA AEROSSOL MULTI-APLICAÇÃO, EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO MÍNIMO 300 ML. MARCA/MODELO: START/STAR; E 4) ITEM 23 DO EDITAL: PRODUTO PARA LIMPEZA MULTIUSO DE USO GERAL, EM FRASCO DE 500ML. MARCA/MODELO: START/STAR.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 6.324,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 37.912.727/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** START SHOP GLOBAL LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

2025NE000420

22/08/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.